DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.544, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o encerramento das atividades da unidade escolar municipal ***CEDSI Silvia Daniella Bom Martins****, e dá outras providências."*

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar, manter e administrar o seu sistema de ensino, nos termos do art. 211 da Constituição da República e do art. 11 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da oferta da Educação Infantil, com vistas à melhoria das condições de atendimento às crianças e à racionalização do uso da infraestrutura pública existente;

CONSIDERANDO que o atendimento atualmente prestado pelo Berçário "CEDSI Silvia Daniella Bom Martins" pode ser absorvido por outra unidade municipal de educação infantil plenamente adequada à etapa do berçário, sem prejuízo à continuidade do atendimento educacional; e

CONSIDERANDO o interesse público na destinação do imóvel atualmente ocupado pela referida unidade para a implantação de serviço educacional especializado, voltado ao atendimento de alunos público-alvo da Educação Especial, alunos com neuro divergências e outras demandas de suporte educacional;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam encerradas, em caráter definitivo, as atividades da unidade Berçário CEDSI Silvia Daniella Bom Martins, inscrita no Cadastro de Escolas do Estado de São Paulo sob o CIE nº 401432, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. As crianças anteriormente atendidas pela unidade referida no art. 1º serão regularmente remanejadas para outra unidade municipal de educação infantil EMEI Adelina Mendonça Duarte Nicolielo –Dona Nina adequada à etapa do berçário, assegurada a continuidade do atendimento educacional, sem solução de descontinuidade.

Art. 3º. O imóvel onde funcionava a unidade escolar encerrada, após as intervenções estruturais e melhorias necessárias, será destinado à implantação de serviço voltado ao atendimento educacional especializado, não caracterizando oferta regular de educação básica.

Art. 4º. Compete à Diretoria Municipal de Educação adotar todas as providências administrativas necessárias à regularização da situação da unidade escolar junto aos órgãos competentes, especialmente:

I - A organização, destinação, regularização de registro patrimonial e guarda do acervo da unidade cujo funcionamento se encerra, à EMEI Adelina Mendonça Duarte Nicolielo –Dona Nina;

II - A comunicação formal à Unidade Regional de Ensino de Bauru/SP;

III - A solicitação de encerramento da unidade escolar no Sistema Cadastro de Escolas – SCE/SED, com a consequente inativação do respectivo CIE.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Arealva/SP, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 4.273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026

"Exoneração."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

ISABELE GABRIELA COSTA ORSO CPF *.455.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 03 de fevereiro de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades

administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 016/2026, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE,** CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 445 – Bairro Itaim Bibi – CEP 04.533-011 – São Paulo – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Seleção e Gestão de Estagiários para a Prefeitura Municipal de Arealva, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Comunicados

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA
O amanhã a gente constrói agora!

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA-SP
Lei Municipal nº 2.040 de 16 de maio de 2018
Av. Prefeito Adelino Mendonça s/n - Parque Catarina Lenharo
TELEFONE: (14) 3296-1165 - E-mail: educacao@arealva.sp.gov.br

Relação de alunos aprovados para o Novo Auxílio Transporte **até** a data de **03/02/2026**, segundo a **Lei Municipal nº 2.607/2025**.

ID PMAE	Nome Aluno	Nome Responsável	Data Avaliação
PMAE - 001	Carolina Rossi Longo		15/01/2026
PMAE - 002	Anna Beatriz Marques	Luciana Guedes dos Santos	15/01/2026
PMAE - 003	João Pedro Maffei Carraro		16/01/2026
PMAE - 004	João Pedro Oliveira da Silva	EMANCIPADO	16/01/2026
PMAE - 005	Ketilyn Amanda de Morais Jovanuzzi	Marcio Jovanuzzi	16/01/2026
PMAE - 006	Lívia Loge dos Santos Lira		16/01/2026
PMAE - 007	Pedro Henrique de Abreu Martins	Amélia Izilda de Abreu Martins	16/01/2026
PMAE - 008	Isabelle Vitória Azevedo dos Santos		19/01/2026
PMAE - 009	Maria Fernanda Evangelista	Andre Nery Evangelista	19/01/2026
PMAE - 010	Lorena Moreno de Almeida		19/01/2026
PMAE - 011	Ana Julia Amorim Boza		19/01/2026
PMAE - 012	Ana Julia Longo Capana		19/01/2026
PMAE - 013	Monise Pereira de Camargo		19/01/2026
PMAE - 014	Lucas Braga		20/01/2026
PMAE - 015	Manuelle A B Prestes Trebejo		20/01/2026
PMAE - 016	Kayala Emanuely Freitas		20/01/2026
PMAE - 017	Isabela Gonçalves Carraro	Lucinéia Meneguel Gonçalves Carraro	20/01/2026
PMAE - 018	Caio Ricieri Lenharo Gomes	Andreia Regina Lenharo	21/01/2026
PMAE - 019	Pedro Henrique Gonçalves Garavello		21/01/2026
PMAE - 020	Kamilli Fernanda Rizzato Cavalcante		22/01/2026
PMAE - 021	Gabriel Pereira	Luciana Cristina Pereira Pavani	22/01/2026
PMAE - 022	Eduardo David Firmino de Freitas		22/01/2026
PMAE - 023	Kauane Oliveira da Silva	Marcio José da Silva	23/01/2026
PMAE - 024	Karen Oliveira da Silva	Marcio José da Silva	23/01/2026
PMAE - 025	Giovani Vitor Bastos Comora		21/01/2026
PMAE - 026	Camily Burque Ferreira		23/01/2026
PMAE - 027	Amanda Telles Pader		21/01/2026
PMAE - 028	Maria Eduarda Fernandes de Freitas		21/01/2026
PMAE - 029	Vinicius Brito Dalla Villa		21/01/2026
PMAE - 030	Miguel Longo Nicolin	Aline Graziele Longo Nicolin	26/01/2026
PMAE - 031	Matheus Santos de Godoi		21/01/2026

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA

O amanhã a gente constrói agora!

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AREALVA-SP
Lei Municipal nº 2.040 de 16 de maio de 2018
Av. Prefeito Adelino Mendonça s/n - Parque Catarina Lenharo
TELEFONE: (14) 3296-1165 - E-mail: educacao@arealva.sp.gov.br

PMAE - 032	Heloisy Moreira de Vidis Barros		26/01/2026
PMAE - 033	Natanael da Silva Gomes		26/01/2026
PMAE - 034	Isabela Lazzari	Paulo Cesar Lazzari	26/01/2026
PMAE - 035	Luca Sertório Cardoso Duarte		27/01/2026
PMAE - 036	Gabriel Fazio Gonçalves		27/01/2026
PMAE - 037	Pamela Mariana da Silva Araujo		26/01/2026
PMAE - 038	Vitória Karoline de Oliveira Cruz		28/01/2026
PMAE - 039	Yasmin Prado Vergílio		28/01/2026
PMAE - 040	Sabrina Sabini dos Santos		28/01/2026
PMAE - 041	Elcio Alves de Macedo		28/01/2026
PMAE - 042	Jeovana Maria da Silva Pader		28/01/2026
PMAE - 043	Mariana Beatriz Maffei		28/01/2026
PMAE - 044	Matheus Marmol da Silva	Fabio Alexandre Soares da Silva	29/01/2026
PMAE - 045	Rafael Eduardo Gianini Medeiros		30/01/2026
PMAE - 046	Maria Luiza Domingues Lopes	Aline Graziele Domingues	30/01/2026
PMAE - 047	Alicy Dange Damaceno		02/02/2026
PMAE - 048	João Lucas de Antonio Boconcelo	Michele de Antonio Boconcelo	28/01/2026
PMAE - 049	Mariah Eduarda da Silva Bueno		03/02/2026

Arealva, 03 de Fevereiro de 2026

Gilda Maria de Oliveira dos Santos
Diretora Municipal de Educação